

NÃO BASTA CONCURSO

A abertura de inscrições para concurso público no SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, publicada no Boletim Oficial do Município, em 24/03/2015, a princípio demonstra uma providência, para que a Autarquia atenda a necessidade de pessoal para melhoria da prestação de serviços aos usuários.

Entretanto, um aspecto relevante para que essa iniciativa possa atingir seu objetivo, refere-se a grade salarial do SAAE, a qual não difere da Prefeitura.

O piso salarial da categoria (R\$ 886,00) é vergonhoso, e o maior salário de profissional de carreira, com nível superior, não passa de R\$ 3.169,00. Como consequência, a carreira no serviço público municipal deixou de ser atrativa, principalmente para os jovens.

Para se ter uma ideia, dos sete encanadores admitidos no último concurso, seis já foram embora.

No caso dos operadores de retro escavadeiras não foi diferente. Os aprovados não ficaram no SAAE.

É brincadeira! Como admitir que um serviço de saneamento de uma cidade com mais de duzentos mil habitan-

tes, 765km de rede de água e 593km de rede de esgoto, não tenha, há muito tempo, um operador de máquina em seu quadro de pessoal, dependendo 100% de terceiros.

Quanto ao cargo de médico do trabalho, não apareceu nenhum candidato no concurso realizado em 2011. Após nova tentativa de concurso público, em 2012, apenas um médico participou do certame, mas não aceitou o subsalário.

Portanto, sem a valorização profissional do servidor, via salário decente e boas condições de trabalho (atendimento médico, segurança, capacitação etc.), a contribuição de um concurso para a melhoria e defesa do serviço público é irrisória.

Prevalecerá o sucateamento do serviço público, movido pelo arrocho salarial, a rotatividade e a terceirização, a qual favorece a corrupção.

Décio Moreira Neto

Engenheiro Civil

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do SAAE

FIQUE POR DENTRO

DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

Após solicitação dos sindicatos (SINDSAAE e STPMJ), o IPMJ devolverá a todos os trabalhadores a contribuição previdenciária indevida recolhida sobre o adicional de 1/3 de férias (2008 a 2013). A devolução virá no próximo holerite (29 de maio).

AÇÃO NA JUSTIÇA

Em Junho, o SINDSAAE entrará com ação na Justiça, referente a diferença no índice de correção do fundo de garantia dos trabalhadores, no período anterior a Outubro/93 (data da mudança do regime de CLT para Estatutário).

Os associados interessados deverão providenciar a seguinte documentação: extrato do fundo de garantia (solicitar na CEF); cópia do CIC e RG; comprovante de residência, cópia das páginas de identificação (foto) e contratos de trabalho na Carteira de Trabalho.

REUNIÃO COM A PRESIDÊNCIA DO SAAE

No dia 05/05, diretores do SINDSAAE se reuniram com a Presidência do SAAE para tratar de assuntos de interesse da categoria. Os principais pontos da pauta foram: documentação a ser fornecida pelo SAAE para processos de aposentadoria especial; indícios de assédio moral na Gerência de Análise e Avaliação de Consumo; andamento de reivindicações sociais apresentadas na Campanha Salarial; fiscalização dos direitos trabalhistas dos trabalhadores de empreiteiras contratadas pelo SAAE; readaptação de funcionários e outros.

Dentro de 20 dias, será realizada nova reunião entre as partes, onde a Presidência do SAAE passará ao SINDSAAE as providências a serem adotadas. Após essa reunião, o SINDSAAE realizará Assembleia para informar os trabalhadores(as).

PL 4330/04 – TERCEIRIZAÇÃO: ATAQUE AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

Recentemente, a Câmara de Deputados aprovou o texto-base do Projeto de Lei (PL) 4330/04 que trata da terceirização no Brasil. Entre os principais ataques está a permissão para que as empresas privadas terceirizem tudo: sejam os serviços não vinculados à atividade principal da empresa contratante, seja a sua atividade fim ou principal.

Por exemplo: um banco privado não mais contratará e assinará diretamente a carteira de um trabalhador bancário, mas sim contratará uma empresa terceirizada para “fornecer” trabalhadores bancários, que farão o mesmo serviço, mas, claro, a um custo muito menor.

Desta forma, mais demissões e depois contratações de terceiros com salários menores e diminuição de direitos.

Além de receberem menos, estatísticas demonstram que trabalhadores terceirizados realizam jornadas maiores e correm mais riscos de acidentes fatais. Na Petrobrás, por exemplo, 80% dos mortos em serviço entre 1995 e 2013 eram subcontratados.

Este Projeto serve para dividir ainda mais a classe trabalhadora em diversas categorias e tentar enfraquecer a capacidade do movimento sindical de manter e ampliar direitos. Seu objetivo é garantir a manutenção e a expansão da terceirização para que os empresários possam lucrar mais.



Água Suja



O CUSTO DO ARROCHO SALARIAL

Com o arrocho salarial dos trabalhadores de carreira da Administração Municipal, o SAAE não conseguiu, nos últimos concursos, a contratação de médico do trabalho. Contratou um médico, via empresa particular, ao custo de R\$ 16.811,04/mês. É mole?

SERVIÇO PÚBLICO-TERCEIRIZAÇÃO

Se o PL 4330/04 for aprovado no setor privado, logo logo a terceirização avançará ainda mais no setor público comprometendo, mais do nunca, a qualidade dos serviços públicos.

Trabalhadores públicos e privados pertencem a

uma só classe: à classe trabalhadora, que só unida e com grande mobilização pode barrar esse ataque.

JOGO CASADO-TRABALHADOR ENCURRALADO

A precarização das condições de trabalho, via terceirização, mais a provável aprovação das MPs 664 e 665 (medidas provisórias) da Dilma, que restringem o acesso ao seguro desemprego, auxílio doença, pensão por morte e abono salarial para os empregados celetistas (CLT), deixará o trabalhador encurralado: de um lado sem garantias em relação ao trabalho e de outro sem assistência por parte do Estado.

FORTALEÇA NOSSA LUTA, SINDICALIZE-SE!

Visite nosso Site: www.sindsaae.org.br

EXPEDIENTE: Publicação do SINDSAAE - Sindicato dos Trabalhadores do SAAE de Jacareí
R. Salvador Preto, 133 - CEP 12 308 650 - Centro - Tel (12) 3952-7981

SITE: www.sindsaae.org.br - e-mail: sindsaae@sindsaae.org.br/sindsaae@uol.com.br - Diagramação: Pedro Monterio MTB 74470